



Território Federal do Amapá

DIÁRIO OFICIAL

Decreto n.º 1, de 24 de julho de 1964

Ano XII. Números 2.483 e 2.484

Macapá, 5a. e 6a.-feiras, 12 e 13 de maio de 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(P) n.º 0268 de 29 de abril de 1977

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei n.º 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1.º — Designar, nos termos dos artigos 72 e 73, da Lei n.º 1711, de 28 de outubro de 1952, Guilomar dos Santos Monteiro, ocupante do cargo de Escriturário, nível 8-A, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, para exercer em substituição, a função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Seleção e Aperfeiçoamento, do Quadro acima referido, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 28 de abril a 03 de maio do ano em curso.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 29 de abril de 1977, 88.º da República e 34.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

(P) n.º 0269 de 03 de maio de 1977

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei n.º 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1.º — Designar, o Engenheiro Manoel Antônio Dias, Secretário de Obras Públicas do Governo deste Território, para viajar da sede de suas atividades — Macapá — até a cidade de Belém-PA e Rio de Janeiro-RJ, no trato de assuntos do interesse da Administração amapaense, no período de 5 a 8 de maio do corrente ano.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 03 de maio de 1977, 88.º da República e 34.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

(P) n.º 0270 de 03 de maio de 1977

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei n.º 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1.º — Designar, nos termos dos artigos 72 e 73, da Lei n.º 1711, de 28 de outubro de 1952, Douglas Lobato Lopes, Engenheiro nível 22-B, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, atualmente no exercício do

cargo em Comissão, símbolo 5-C, de Diretor da Divisão de Serviços Públicos, para exercer acumulativamente, em substituição, o cargo de Secretário de Obras Públicas, do Quadro acima referido, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 05 a 08 de maio do corrente ano.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 03 de maio de 1977, 88.º da República e 34.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

(P) n.º 0271 de 03 de maio de 1977

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei n.º 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1.º — Designar, Maria Lygia Nassar Laredo, Diretora do Serviço de Pessoal do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, para viajar da sede de suas atividades — Macapá — até a cidade de Belém, capital do Estado do Pará, a fim de tratar de assuntos do interesse da Administração amapaense, no período compreendido de 05 a 09 de maio do corrente ano.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 03 de maio de 1977, 88.º da República e 34.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

(P) n.º 0272 de 29 de abril de 1977

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei n.º 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1.º — Designar, nos termos dos artigos 72 e 73, da Lei n.º 1711, de 28 de outubro de 1952, Lourival Queiroz Alcântara, ocupante do cargo isolado de provimento em comissão, símbolo 10-C, de Oficial de Gabinete, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, para exercer acumulativamente, em substituição, o cargo de Chefe do Gabinete do Governador, símbolo 5-C, do Quadro acima referido, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 04 a 08 de maio do ano em curso.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 29 de abril de 1977, 88.º da República e 34.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

As Repartições Públicas Territoriais deverão remeter o expediente destinado à publicação neste DIÁRIO OFICIAL diariamente até as 18:00 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrita, à Seção de Redação, das 9 às 12:00 horas, e das 15:00 às 17:00 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito rasuras e emendas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL

DIRETOR

Iranildo Trindade Pontes

DIÁRIO OFICIAL

Impresso nas Oficinas da Imprensa Oficial

MACAPÁ — T. F. AMAPÁ

ASSINATURAS

Anual	Cr\$ 50,00
Semestral	« 25,00
Trimestral	« 12,50
Número avulso	« 1,00

«BRASÍLIA — Este Diário Oficial é encontrado para leitura no Salão Nacional e Internacional da Imprensa da COOPER PRESS, no «Brasília Imperial Hotel».

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos os números do talão de registro o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto a sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicit. em no ato da assinatura.

O funcionário público federal, terá um desconto de 10%. Para fazer jus a este desconto, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulso acrescida de Cr\$ 1,00 se do mesmo ano, e de Cr\$ 2,00 por ano decorrido.

Telecomunicações do Amapá S.A. — TELEAMAPÁ

C.G.C. (M.F.) 05.965.421/0001-70

Ata da Assembléia Geral Ordinária da Telecomunicações do Amapá S/A — TELEAMAPÁ — CGC. Nº 05.965.421/0001-70.

Capital Autorizado: Cr\$ 80.000.000,00

Capital Subscrito: Cr\$ 37.031.278,00

Capital Integralizado: Cr\$ 37.031.278,00

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 1977, às 15 (quinze) horas, reuniram-se na Sede da Telecomunicações do Amapá S/A — TELEAMAPÁ, sito à Av. Coaracy Nunes nº 104, nesta cidade de Macapá, Território Federal do Amapá, os acionistas da Sociedade, convocados na forma da legislação vigente, por Edital publicado no Diário Oficial do Território Federal do Amapá, nos dias 14, 16 e 18 de março de 1977. Na forma do disposto no art. 13.º do Estatuto Social, o Diretor-Superintendente da TELEAMAPÁ após a verificação do número legal dos Acionistas, constatado pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, declarou instalada a Assembléia, sendo eleito para presidi-la o Representante da Telecomunicações Brasileiras S/A — TELEBRÁS, advogado José Ribeiro Netto, conforme documento arquivado na Secretaria da Sociedade. O eleito, agradecendo a honra da indicação, convidou a mim, Coaracy Sobreira Barbosa, para Secretariar a reunião. O Presidente declarou que a Assembléia se realizava para apreciar as matérias referentes à «Ordem do Dia», constante do Edital de Convocação. A seguir, solicitou que o Sr. Secretário procedesse a leitura do Edital de Convocação, cujo texto a seguir é transcrito: «Telecomunicações do Amapá S/A — TELEAMAPÁ — CGC-MF 05.965.421/0001-70 — Empresa do Grupo TELEBRÁS — Capital Autorizado Cr\$ 80.000.000,00 — Capital Subscrito Cr\$ 37.031.278,00 — Capital Integralizado Cr\$ 37.031.278,00 — Edital de Convocação — Ficam os Senhores Acionistas da Telecomunicações do Amapá S/A — TELEAMAPÁ, convidados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 20 de abril de 1977, às 15 horas, na Sede da Sociedade, sito à Av. Coaracy Nunes nº 104, em Macapá, Território Fede-

ral do Amapá, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Apreciação do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral, da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício findo em 31.12.76, bem como do Parecer do Conselho Fiscal; b) Eleição da Diretoria; c) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes; d) Fixação de remuneração dos Diretores e dos Conselheiros Fiscais; e) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Encontram-se a disposição dos Senhores Acionistas da Telecomunicações do Amapá S/A TELEAMAPÁ, os Documentos referidos no art. 133 e seus parágrafos, da Lei n.º 6.404 de 15.12.1976. Macapá 16 de março de 1977 — Ubiraci Martins Aires — Diretor Superintendente». Após a leitura, foi colocada em discussão a matéria relativa a letra «a», que trata da apreciação do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral, da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício findo em 31.12.76, bem como do Parecer do Conselho Fiscal. Não havendo, sobre a matéria, qualquer pronunciamento em contrário, foi aprovada por unanimidade dos presentes, ressalvando-se os legalmente impedidos. Passando à letra «b», disse o Presidente haver necessidade da Assembléia eleger os membros da Diretoria, propondo, como representante do Acionista Telecomunicações Brasileiras S/A — TELEBRÁS, para um período Estatutário, os seguintes nomes: para Diretor Presidente: Ubiraci Martins Aires, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, natural do Município de Ponta de Pedras, Estado do Pará, Carteira de Identidade n.º 746.496-SEGUP-PA CPF-MF n.º 002.537.072-34, Título de eleitor n.º 7.667 - 2.a Via 1a. Zona - Belém - Pará, residente e domiciliado em Macapá, Território Federal do Amapá à Av. Ernestino Borges esquina c/Rua Hamilton Silva, n.º 699; e para Diretores: Marco Aurélio Dias Lobo, brasileiro, casado, Universitário natural do município de Aimorés, Estado de Minas Gerais, Carteira de Identidade n.º M/360.790 — SEGUP — MG, CPF-MF n.º 070.045.246-04, Título de Eleitor n.º 16.863 — 106a. Zona — MG, residente e domiciliado em Governador Valadares, Minas Gerais, a Rua Prudente de Moraes n.º 76; Antonio da Silva Dias, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico, natural de Belém, Estado do Pará, Carteira de Identidade n.º 907.404-SEGUP-PA, CPF-

MF nº 014.351.912-34, Título de Eleitor nº 47.286 - 1.ª Zona — Pará, residente e domiciliado em Belém-Pará, à Av. Conselheiro Furtado 2164. A proposição foi submetida à apreciação dos Acionistas e aprovada por unanimidade. Passando à letra «C», disse o Presidente haver necessidade da Assembléia eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, propondo os nomes que a seguir se mencionam e se qualificam — Efeitos — Eleição de Cláudio Hanones, brasileiro, casado, Advogado, Carteira de Identidade nº 1.999.065-Instituto Félix Pacheco-RJ, CPF nº 181.263.407-20, residente e domiciliado em Brasília-DF, à SQS 404 — Bloco K Apto. 301 e a reeleição de: José de Arimathea Vernet Cavalcanti, brasileiro, casado, Advogado, Carteira de Identidade nº 605.410-SEGUP-PA, CPF-MF nº 013.072.662-15, residente e domiciliado em Macapá — Território Federal do Amapá à Rua Tiradentes, 336 e Alfredo Inajosa Braga, brasileiro, casado, Bioquímico, Carteira de Identidade nº 22.833-SEGUP-AP, CPF-MF nº 023.903.702-25, residente e domiciliado em Macapá, Território Federal do Amapá à Rua Leopoldo Machado nº 2055, Suplente — eleição de Susumu Gushiken, brasileiro, solteiro, Contador, Carteira de Identidade nº 3 193.777-SSP-SP, CPF-MF nº 053.277.768-91, residente e domiciliado em Brasília-DF à SQN 105 — Bloco J, Apto. 507 e a reeleição de: Ruy Guarany Neves, brasileiro, casado, Funcionário Público, Carteira de Identidade nº 1.472-SEGUP-AP (2ª Via), CPF MF nº 017.101.842-72, residente e domiciliado em Macapá — Território Federal do Amapá, à Av. Raimundo Álvares da Costa s/nº e Isa Maria Souto, brasileira, solteira, Funcionária Pública, Carteira de Identidade nº 10.530-SEGUP-AP, CPF-MF nº 019.385.252-72, residente e domiciliada em Macapá — Território Federal do Amapá à Rua Salgado Filho nº 205. Submetida a proposição à apreciação dos Senhores Acionistas, mereceu aprovação unânime. Em continuidade, foi discutida a matéria contida na letra «D» da Ordem do Dia, relativo à fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal. O representante da TELEBRÁS propôs que fossem fixados para o exercício de 1977, as seguintes importâncias anuais correspondentes à remuneração dos Diretores: Para o Presidente: Cr\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil cruzeiros), demais Diretores: Cr\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil cruzeiros), cada um, Para os membros do Conselho Fiscal, o representante da TELEBRÁS propôs que fosse fixada a remuneração de Cr\$ 750,00 (setecentos e cinquenta cruzeiros) mensais, para cada um dos membros em efetivo exercício. As propostas foram, ao final, aprovadas por unanimidade pela Assembléia. Passando a letra «E» da Ordem do Dia, como nada mais houvesse a tratar, o Presidente franqueou a palavra aos senhores Acionistas presentes. Pediu a palavra o Sr. Prefeito Municipal de Macapá, Cleiton Figueiredo de Azevedo, que parabenizou os trabalhos da TELEBRÁS através da TELEAMAPÁ no Território, no campo das Telecomunicações. Finalizando parabenizou também a Administração da TELEAMAPÁ. A seguir pediu a palavra o Sr. Guilherme Jarbas Santana representante do Exmo. Sr. Governador do Território, apresentando as desculpas de S. Exa. pelo não comparecimento à Assembléia e o seu reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pela TELEAMAPÁ no setor das Comunicações. Usou também da palavra o Dr. Rugato Boettger acionista representante da Associação Comercial e Industrial do Amapá que expressando de público, disse que os amapaenses estão de parabéns por estarem melhor servidos que

muitos outros centros mais adiantados. Que desde a primeira Diretoria da antiga CAT — Companhia Amapaense de Telefones está bem servida, especialmente com a entrada da TELEBRÁS no Território do Amapá que veio continuar o bom serviço das comunicações. Hoje o acionista é estimulado e orientado a fazer suas reclamações. Finalizou dirigindo-se ao Eng.º Ubiraci Martins Aires, Diretor Presidente eleito, dizendo que é um elemento bem-quisto e o seu trabalho está aparecendo. O Diretor Presidente eleito agradeceu as palavras elogiosas a ele dirigidas, dizendo que o mérito não era só dele, mas de toda a equipe da TELEAMAPÁ, desde o seu mais humilde servidor. As palavras pronunciadas devem servir de estímulo não só ao Diretor Presidente, mas a todos os empregados da TELEAMAPÁ. O Representante da TELEBRÁS, Advogado José Ribeiro Neto agradeceu a presença de todos, dizendo ainda que a partir da Revolução de 1964 o Governo Brasileiro preocupou-se com o desenvolvimento das Telecomunicações em todo Território Nacional e hoje está estampada a realidade e o dinamismo que o Governo imprimiu nesse setor de atividade. Encerrou dizendo que como Representante da TELEBRÁS, estava honrado em participar da Assembléia e que levará até a Diretoria da TELEBRÁS, as palavras dos acionistas que se pronunciaram. Continuando, o Presidente propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberto os trabalhos às 17 horas e a seguir foi lida e depois aprovada por todos os presentes e em seguida assinada. Macapá 20 de abril de 1977.

Declara-se para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio, em poder na Sociedade.

Macapá-Ap, 20 de abril de 1977

Coaracy Sobreira Barbosa
Secretário

Junta Comercial do Ter. Fed. do Amapá

CERTIDÃO

Certifico que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JUCAP, nesta data, foi arquivada sob o número 0748.

Macapá, 05 de maio de 1977.

Benjamim Almeida Soares
Secretário Geral - JUCAP
CPF - 003896762

Convênio

Nº 030/77 — Termo de Convênio celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e o Governo do Território Federal do Amapá para Aplicação dos recursos do Salário Educação, Instituído pelo Decreto-lei Nº 1.422, de 23 de outubro de 1975 e Regulamentado pelo Decreto Nº 76.923, de 26 de dezembro de 1975.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de 1977 (mil novecentos e setenta e sete), presentes no Gabinete do Ministro da Educação e Cultura o respectivo Titular, Ney Amintas de Barros Braga e o Senhor Arthur Azevedo Henning, Governador do Território Federal do Amapá, deliberaram assinar o presente convênio, que regulará as obrigações decorrentes da aplicação dos recursos oriundos do Salário Educação, instituído pelo Decreto-Lei nº 1.422, de 23 de outubro de 1975 e regulamentado pelo Decreto nº 76.923, de 26 de dezembro de 1975, em cumprimento ao que determina o § 1.º, do artigo 177, da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, e artigo 54 da Lei nº 5.762, de 11 de agosto de 1971, de conformidade com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira — Para execução do presente convênio, o Ministério da Educação e Cultura, através do Departamento de Ensino Fundamental, que no presente se dominará «DEF», entregará ao Território Federal do Amapá, que no presente se dominará «Território», a importância de Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros), a medida em que lhe forem sendo creditados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, os recursos da Quota Federal do Salário Educação e o Território comprova a execução segundo a programação prevista no Plano de Aplicação constante da Cláusula Segunda.

Cláusula Segunda — O Território obriga-se a aplicar os recursos de que trata o presente convênio de acordo com o Plano de Aplicação constante do processo nº 204.454/77 — Programa Polamazônia/1976.

Cláusula Terceira — Serão considerados para a liberação dos recursos de que trata a Cláusula Primeira, os cronogramas financeiros constantes dos Planos de Aplicação, obedecidas as seguintes condições:

a) publicação do convênio em órgão de Imprensa Oficial;

b) comprovação de encaminhamento ao DEF das prestações de contas relativas a convênios anteriores, assim como da satisfação de pendências a elas referentes, após decorridos os prazos estabelecidos;

c) execução física e financeira satisfatória de recursos anteriormente liberados, conforme avaliação efetuada através do formulário A.

Cláusula Quarta — O Território compromete-se a:

a) nos termos da Lei 5.537, de 21.11.1968, comprovar o emprego de recursos destinados à educação oriundos da receita orçamentária própria, acompanhada dos respectivos planos e dos relatórios físicos e contábeis de aplicação;

b) aceitar, como parte integrante do presente convênio, os dispositivos que regem o entrosamento entre os poderes Federal, Territorial e Municipal no que concerne à coordenação da execução e à avaliação dos projetos decorrentes deste termo de convênio;

c) dar ampla divulgação aos projetos financiados com os recursos deste convênio, mediante a publicação de atos e inscrições de símbolos que designem a origem dos recursos aplicados em convênio com o MEC-DEF;

d) apresentar ao DEF, no prazo de 60 (sessenta) dias de término da vigência deste convênio, a prestação de contas, organizada pelo seu órgão de contabilidade analítica, dos recursos decorrentes do presente convênio, na forma das diretrizes e de acordo com o Plano de Aplicação aprovado.

Cláusula Quinta — O Governador do Território será o ordenador da despesa do presente convênio.

Cláusula Sexta — A despesa com a execução deste convênio, na importância de Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros), correrá a conta de recursos provenientes do Salário Educação, previstos no orçamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para o exercício de 1977, sob a classificação abaixo, tendo sido comprometida conforme empenho indicado:

— Projeto: 4502.0842.1881.457 — Apoio a Projetos de Desenvolvimento da Educação e Cultura

— Elemento de Despesa: 4.1.2.0 — Serviços em Regime de Programação Especial

— Empenho nº 471 — SE, de 22.03.77 — Valor Cr\$ 350.000,00

Cláusula Sétima — O Ministério da Educação e Cultura em caso de descumprimento de cláusulas de convênio já celebrado, poderá reter, para aplicação direta, a liberação de parcelas deste convênio, até o total cumprimento das obrigações assumidas pelo Território, desde que se trate de obrigatoriedade de manutenção de Escolas.

Cláusula Oitava — O presente convênio poderá ser rescindido independentemente de interposição judicial ou extrajudicial no caso de infração comprovada de qualquer de suas cláusulas, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sendo que o inadimplemento por parte do Território de qualquer das disposições do presente convênio, sem motivo justificado e expressamente aceito, implica na inabilitação para firmar outro da natureza ou finalidade deste, até integral cumprimento das obrigações aqui assumidas.

Cláusula Nona — O presente Convênio terá vigência a partir de sua publicação, pelo Território, no órgão da Imprensa Oficial, até 30 (trinta) de abril de 1978 (mil novecentos e setenta e oito).

Cláusula Décima — Para dirimir quaisquer dúvidas de natureza jurídica que se originarem da execução do presente convênio, será adotado o procedimento previsto no artigo 119, item I, alínea «d», seção II, capítulo VIII, da Constituição Federal

E, por estarem acordes, lavrou-se este convênio, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes interessadas e pelas testemunhas abaixo.

Brasília, 29 de março de 1977.

Ney Amínthas de Barros Braga
Ministro da Educação e Cultura

Arthur Azevedo Henning
Governador do Território Federal do Amapá

Testemunhas:

Anna Bernardes da Silveira Rocha

Zora de Menezes Cleto Moreira

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Território Federal do Amapá e Estado do Pará

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocados todos os associados do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Território Federal do Amapá e Estado do Pará, em pleno gozo de seus direitos sindicais, para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária que realizar-se-á em sua sede social à avenida Padre Júlio Maria Lombaerd, 2832, nesta cidade de Macapá, no dia 15 de maio corrente, às 8:30 ou às 9:00 horas em primeira e segunda convocação, respectivamente, para estudo, discussão e deliberação sobre a doação destinada as obras de instalação em sua sede social do Gabinete Dentário, orçada em Cr\$ 32.203,30 (trinta e dois mil, duzentos e três cruzeiros e trinta e oito centavos), oferecida pela Indústria e Comércio de Minérios S/A — ICOMI.

Macapá, 02 de maio de 1977

José Jacy Ribeiro Aires
Presidente

Ministério do Trabalho
Secretaria de Mão-de-Obra

Extrato de Termo Aditivo, celebrado pelo Ministério do Trabalho/SMO/PIPMO — Comissão Especial do T. F. do Amapá.

Entidade conveniente no mês de maio

009 — Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial — SENAC

a) Número e data da assinatura do T. A.
06.101.009.005/77, de 03.05.77

b) Número, data e valor do Empenho
011 — 03.05.77 — Cr\$ 4.000,00

c) Curso e número de Treinandos
Atendente de Enfermagem — 30

Macapá, 04 de maio de 1977

Leandro Alcântara Filho
Comissão Especial do T. F. do Amapá
Coordenador

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho da 8.ª Região

Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá

Edital de Citação pelo prazo de 10 dias

Pelo presente Edital fica citado Raimundo Nolato da Silva Reis, atualmente em lugar incerto e não sabido reclamado nos autos do processo n.º 523/530/76, em que Ezequiel dos Santos e outros são reclamantes, de que tem a pagar em 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 3.539,70 (três mil quinhentos e trinta e nove cruzeiros e setenta e oitavos), além de acessórios, nos termos do acordo realizado pelas Partes em audiência do dia 29.06.76, às 10:30 horas. Caso não pague, nem garanta a execução, penhorar-se-ão tantos bens quantos forem encontrados e bastem para integral pagamento da dívida.

Dado e passado na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, aos dezoito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Manoel Vieira Façanha, Encarregado do Setor de Execução DAI 112.3, datilografei. Eu Euton Ramos, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Antonio Soares Araújo

Juiz do Trabalho, Substituto na Presidência da JCJ de Macapá

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho da 8a. Região

Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificado Raimundo Nunes Pereira, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do processo nº 311/77, em que Parabrillho Empresa de Prestação de Serviços Ltda., é reclamada, de que tem o prazo de 05 (cinco) dias para falar, querendo, sobre os cálculos da parcela de FGTS efetuados pela Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, nos autos do supracitado processo, cujo total importou em Cr\$ 586,38 (quinhentos e oitenta e seis cruzeiros e trinta e oito centavos).

Macapá, 03 de maio de 1977.

Euton Ramos

Diretor de Secretaria

Junta Comercial do Território Federal do Amapá

Documentos Deferidos em 03 de março de 1977

Firmas Individuais

- 101/77 — Maria de Nazaré Amadido 0985
Sede: Rua Cândido Mendes, 1300 - Comercial Macapá-Ap.
Capital: Cr\$ 50.000,00.
Objetivo: Restaurante e Lanchonete.
- 132/77 — Francisco Maximino da Silva 0986
Sede: Rua Hamilton Silva, 2231 — Trem — Macapá-Ap.
Capital: Cr\$ 10.000,00.
Objetivo: Mercadoria com compra e venda de gêneros alimentícios e demais artigos do ramo.

- 139/77 — Carlos Alberto Pantoja Farias 0987
Sede: Rua Cândido Mendes, 1151 — Central Macapá-Ap.
Capital: Cr\$ 20.000,00
Objetivo: Magazins compra e venda de calçados, confecções e bijouterias em geral.

- 140/77 — Rui Sebastião Cruz Moraes 0988
Sede: Rua Odilardo Silva, 1801 — Central — Macapá-Ap.
Capital: Cr\$ 5.000,00
Objetivo: Plastificação de documentos em geral.

- 142/77 — Edirailton Ferreira de Moraes 0989
Sede: Rua Mendonça Júnior, 83 — Central — Macapá-Ap.
Capital: Cr\$ 30.000,00
Objetivo: Comércio atacadista de gêneros alimentícios.

Contrato Social

- 145/77 — Mário Leite & Cia. Ltda. 0727
Sede: Av. Antônio Coelho de Carvalho n.º 3/4 — B. Central — Macapá-Ap.
Capital: Cr\$ 100.000,00 em 100.000 quotas; José de Ribamar da Silva, Cr\$ 50.000,00 e Mário Leite de Oliveira, Cr\$ 50.000,00.
Objetivo: Magazine comércio de roupas feitas, calçados, miudezas e demais artigos do ramo.

Anotações

- 129/77 — E.R. Tork (F.L. nº 311) 0763
Sede: Rua Salvador Diniz, 265 — Porto de Santana — Macapá — Ap.
Assunto: Aumento de capital de Cr\$ 5.000,00 para Cr\$ 50.000,00 e mudança no objetivo comercial de mercearia para bar e comércio varejista de gêneros alimentícios em geral.

- 131/77 — A. Gomes da Silva 0764
Sede: Mercado de Peixe — Interno — Central — Macapá-Ap.
Assunto: Mudanças de endereço da Rua General Rondon, 2646 para o Mercado de Peixe — Interno s/nº Central — Macapá-Ap.
Aumento de capital de Cr\$ 2.000,00 para Cr\$ 30.000,00 e mudança no objetivo comercial de bare mercearia para mercearia com compra e venda de gêneros alimentícios e demais artigos do ramo.

- 135/77 — Alvaro Castilho Amoras 0765
Sede: Rua Professor Tostes, 1258 — CEA — Macapá-Ap.
Assunto: Aumento de capital de Cr\$ 5.000,00 para Cr\$ 15.000,00

Sociedade Anônima

- 147/77 — Atlântica — Companhia Nacional de Seguros 0741
Sede: Rua Barão de Itapagipe n.º 215 — Rio de Janeiro — RJ.
Assunto: Arquivamento da ARD de 17.03.76 que deliberou sobre o encerramento das atividades da agência e abertura de sucursal nesta cidade a Av. Raimundo Álvares da Costa, 1293 — Central com capital destacado de Cr\$ 500,00.

Cooperativa

- 128/77 — A Cooperativa Mista de Pesca do T.F. do Amapá Ltda. — COPA 0623
Sede: Rua Cândido Mendes, 1611 — Central Macapá - Ap.
Assunto: Arquivamento dos documentos de constituição.

Cancelamento

- 130/77 — A. G. da Silva 0634

Preço do exemplar:
Cr\$ 1,00

Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços

EDITAL

Tomada de Preços Nº 12/77-CPLOS

AVISO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços, designada através do Decreto (P) n.º 0243 de 20.04.77 do Excelentíssimo Senhor Governador do Território Federal do Amapá, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação de Tomada de Preços para construção e fornecimento de uma embarcação em aço para atendimento médico Dentário, destinado a Prefeitura Municipal de Mazagão.

A licitação realizar-se-á às 09:00 horas do dia 19 de maio de 1977, na sala de Reuniões da Secretaria de Obras Públicas, sito à av. FAB, n.º 1276, nesta capital.

O Edital completo e os esclarecimentos complementares serão obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação, nas horas normais de expediente, no endereço acima mencionado.

Macapá, 04 de maio de 1977.

Eng.º Douglas Lobato Lopes
Presidente da CPLOS

Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços

EDITAL

Tomada de Preços n.º 10/77-CPLOS

Aviso de Transferência

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços, designada através do Decreto (P) n.º 0243/77, do Excelentíssimo Senhor Governador do Território Federal do Amapá, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que a realização da Tomada de Preços n.º 10/77-CPLOS, para a construção de quatro (4) embarcações auto-motores (balsas) para transporte de viaturas e passageiros neste território, anteriormente marcada para o dia 10 de maio do ano em curso, fica transferida para o dia 19 de maio de 1977, às 16:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Obras Públicas, sito à Avenida FAB, n.º 1276, em Macapá, Território Federal do Amapá.

As firmas interessadas poderão conhecer o Edital e demais documentos da licitação na Secretaria de Obras Públicas, nas horas normais de expediente.

Macapá, 09 de maio de 1977.

Eng.º Douglas Lobato Lopes
Presidente

Secretaria de Segurança Pública

Divisão de Trânsito

Portaria n.º 15/77-DITRAN-AP

O diretor da Divisão de Trânsito, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta da ocorrência n.º 108, do Plantão Policial do Pronto Socorro Osvaldo Cruz, do dia 16 para 17 de março de 1977.

RESOLVE — Aplicar a multa de Cr\$ 240,80 (duzentos e quarenta cruzeiros e oitenta centavos) de conformidade com o que dispõe o artigo 175, item XVI e XXIII, do RCNT e artigo 77 da Resolução n.º 504/76-CONTRAN, no motorista profissional «A» Sandoval Marques de Oliveira, prontuário n.º 000.1799-AP-001.

Diretoria da Divisão de Trânsito, em Macapá
24 de março de 1977.

Dr. Adamor de Souza Oliveira
Diretor da Divisão de Trânsito

Portaria Nº 019/77-DITRAN-AP

O Diretor da Divisão de Trânsito, usando das atribuições que são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do ofício n.º 009 e Autos n.º 085/77-TDP/SEGUP/TFA.

RESOLVE: — suspender do direito de dirigir veículos automotores por 60 (sessenta) dias, a contar de 06.03.77 de conformidade com o que dispõe os artigos 181, item III e 199, tem II do RCNT o motorista amador Paulo Emilio Gomes Dias, prontuário n.º 024694-Pa.

Diretoria da Divisão de Trânsito, em Macapá,
06 de abril de 1977.

Dr. Adamor de Souza Oliveira
Diretor da Divisão de Trânsito

Portaria n.º 020/77-DITRAN-AP

O Diretor da Divisão de Trânsito, usando das atribuições legais e tendo em vista o que consta da ocorrência n.º 075 do plantão policial do Pronto Socorro Osvaldo Cruz, de 19 para 20 de fevereiro de 1977.

RESOLVE — suspender do direito de dirigir veículos automotores, por noventa (90) dias, a conta da data da ocorrência, de conformidade com o que dispõe os artigos 175, itens XXIII, alínea «a», 199, XIV, § 1º do RCNT e artigo 77 da Resolução n.º 504/76-CONTRAN, o motorista profissional «A» José Carlos Monteiro de Andrade, prontuário n.º 0000809-AP-001.

Diretoria da Divisão de Trânsito, em Macapá,
06 de abril de 1977.

Dr. Adamor de Souza Oliveira
Diretoria da Divisão de Trânsito

Preço do exemplar:
Cr\$ 1,00